



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Coren-PI, nº 78/2018 resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães e do conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto, para realizarem interdição ética dos serviços de enfermagem no HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, localizado no município de Jaicós-Piauí, de 17 a 18 de setembro do corrente ano.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de setembro de 2018.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*

Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

 **Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem